



EDITAL Nº 3-CPNV/UFMS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL 2026/1 PARA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 1-CPNV/UFMS, de 28 de janeiro de 2026, que tornou pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2026/1, destinado ao preenchimento de vagas em disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Educação, e considerando o cronograma estabelecido no item 4 do referido edital, torna público o **Resultado Preliminar dos Candidatos Inscritos**, conforme Anexo I e II deste Edital, observando-se que:

1. O resultado das inscrições deferidas está disposto no Anexo I e o das indeferidas, no Anexo II.

2. Os candidatos que desejarem interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar deverão fazê-lo no período de 4 a 5 de fevereiro de 2026, conforme o cronograma estabelecido no item 3 do Edital nº 1/2026-CPNV/UFMS.

3. Conforme disposto na Seção 9 do Edital nº 1/2026-CPNV/UFMS, para a interposição do recurso administrativo, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/Em6dCJd8fpxn9oW6>, enviando, em arquivo único, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de recurso administrativo, constante no Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado; e
- b) Documentação comprobatória pertinente, quando for o caso.

4. Não serão aceitos recursos protocolados fora do prazo estabelecido no item 2 ou por meio diverso daquele especificado no item 3 deste Edital.

5. Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão considerados recursos.

Naviraí, 4 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a)**, em 04/02/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6210072** e o código CRC **8AF45B86**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000046/2026-43

SEI nº 6210072





ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA
(EDITAL Nº 3-CPNV/UFMS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.)

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)
Docência e organização do trabalho pedagógico: fundamentos teóricos e práticos
Inscrição
xxx.130.xxx-xx
xxx.483.xxx-xx
xxx.666.xxx-xx
xxx.247.xxx-xx
xxx.228.xxx-xx
xxx.880.xxx-xx
xxx.263.xxx-xx
xxx.493.xxx-xx
xxx.850.xxx-xx
xxx.142.xxx-xx
xxx.405.xxx-xx
Metodologia de pesquisa
Inscrição
xxx.626.xxx-xx
xxx.038.xxx-xx
xxx.985.xxx-xx
Arte, educação estética e prática pedagógica
Inscrição
xxx.195.xxx-xx
xxx.984.xxx-xx
Tópicos Especiais da Educação Especial Inclusiva
Inscrição
xxx.085.xxx-xx
xxx.880.xxx-xx
xxx.596.xxx-xx
xxx.432.xxx-xx
xxx.507.xxx-xx

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA
(EDITAL Nº 3-CPNV/UFMS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.)

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (NAVIRAI)	
Docência e organização do trabalho pedagógico: fundamentos teóricos e práticos	
Inscrição	Motivo do Indeferimento
xxx.935.xxx-xx	Não atendeu ao Item "a" da seção 6 do Edital nº 1/2026-CPNV/UFMS. Não atendeu ao Item "c" da seção 6 do Edital nº 1/2026-CPNV/UFMS.
xxx.372.xxx-xx	Não atendeu ao Item "c" da seção 6 do Edital nº 1/2026-CPNV/UFMS.
Tópicos Especiais da Educação Especial Inclusiva	
Inscrição	Motivo do Indeferimento
xxx.895.xxx-xx	Não atendeu ao Item "b" da seção 6 do Edital nº 1/2026-CPNV/UFMS.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(EDITAL Nº 3-CPNV/UFMS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.)

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do candidato:		
Disciplina:		
Objeto do recurso:	() Inscrição	() Resultado do processo seletivo
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)		
Local e data: Assinatura via Gov.br para brasileiros e manual somente para estrangeiros:		

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000046/2026-43

SEI nº 6210101

